

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaira – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA NOVEMBRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EDITAL Nº 002/2025 – Edital de Convocação.

EDITAL Nº 002/2025 EM
CONVOCAÇÃO À POPULAÇÃO
ALGODOENSE EM DIVULGAÇÃO AO
PRAZO PARA A FORMAÇÃO DE CHAPA
E ELEIÇÃO CONCERNENTE AO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI
MUNICIPAL DE Nº 501/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, **Sr. Humberto dos Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente edital de convocação à população algodoense em divulgação ao prazo para a formação de chapa e eleição concernente ao Conselho Municipal de Segurança Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2025.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 501/2025 dispôs sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública em Algodão de Jandaira, e tem objetivo auxiliar, orientar e deliberar nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do município e dos cidadãos locais, bem como ao combate à criminalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca-se todos os interessados para comparecerem no Auditório da Câmara Municipal de Algodão de Jandaira, localizado na Rua Anitino Batista da Silva s/nº, Centro, aos dias 04 de dezembro de 2025, às 08h30 a fim de realizar-se eleição para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública para o biênio 2026-2027;

Art. 2º - A formação de chapa se dará no ato da reunião, recebendo a indicação de seus componentes para votação das 08h30 às 09h00.

Art. 3º - A eleição para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública para o biênio 2026-2027 se dará a partir das 09h30.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança de Algodão de Jandaira será composto por:

- I – um representante de cada órgão ou entidade integrante do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP);
- II – um representante do Poder Judiciário;
- III – um representante do Ministério Público;
- IV – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- V – um representante da Defensoria Pública;
- VI – um representante de entidades e organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social;
- VII – um representante de entidades de profissionais de segurança pública.

Art. 5º - Este edital entra em vigor no dia de sua publicação.

Algodão de Jandaira/PB; 24 de novembro de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Plácido Clementino, 160, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria Nº 169 de 24 de novembro de 2025

O PRFEEITO CONSTITUCIONAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.431/2017 e pelo Decreto Municipal nº 144/2025,

RESOLVE:

NOMEAR, como membros da Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência- Escuta Protegida, os seguintes membros conforme abaixo relacionados:

Coordenador – Ismaudo Coelho

Vice Coordenador – Debora Jerônimo Porto

Secretaria Municipal de Assistência Social

. Titular – Debora Jerônimo Porto

. Suplente – Ismaudo Coelho

Secretaria Municipal de Educação

. Titular – Iraneide Santos de Oliveira

. Suplente – Maria Vanessa dos Santos da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

. Titular – Maria Marta Soares da Costa

Suplente – Maria Smith Pereira

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

. Titular – Genésia Pereira dos Santos Enedina

. Suplente – Maria Rizomar dos Santos Oliveira

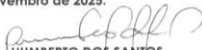
Conselho Tutelar

. Titular – Maria Eliane Barbosa Batista

. Suplente – Lucimar Dias dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Algodão de Jandaíra, em 24 de Novembro de 2025.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal